



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133/2017

Processo nº 159/2017.
Pregão Presencial nº 067/2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e RG M-351424 SSP/MG.

CONTRATADO:

TAISE APARECIDA MARQUES FERREIRA, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Sete de Maio, n.º 48, bairro Centro, CEP: 37.115-000, inscrita no CPF/MF sob n.º 044.169.136-64, RG n.º MG-10.517.695 SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 133/2017, firmado em 02/10/2017, conforme disposto nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, e suas modificações, item 8.1 do contrato e Justificativa para Prorrogação Contratual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 01/10/2021.

1.2. O valor para execução do objeto do contrato, atualmente de R\$ 11,30(Onze reais e trinta centavos) por hora, fica reajustado para R\$ 11,63(Onze reais e sessenta e três centavos) por hora, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12(Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir do dia 02/10/2020.



CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 29 de Setembro de 2020.



MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



TAISE APARECIDA MARQUES FERREIRA
Contratada